



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS TÉCNICAS E ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 507/2022.

Objeto: Elaboração de projeto de adequação da cabine primária e implantação de geradores de energia elétrica na captação de água bruta da Estação de Tratamento de Água (ETA) do município.

No quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, no auditório da Secretaria de Educação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, para realização de sessão pública para abertura do **Envelope de nº 02 – Propostas Técnicas e atribuição de pontuação** da Tomada de Preços acima mencionada. Aberta a sessão, o Senhor Presidente pede para constar que participaram dos trabalhos o Senhor Ricardo Ferreira Abdo – Analista de Saneamento e o Senhor Elthon John Marques Barbosa - Diretor do Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água, ambos da Secretaria de Meio Ambiente para análise da documentação técnica exigida no Edital e elaboração do Relatório Técnico com as Pontuações atribuídas (anexo a esta ATA). Tem-se, abaixo, as empresas participantes/habilitadas. Compareceu somente o representante da empresa Control Engenharia e Automação Eireli.

EMPRESAS PARTICIPANTES/HABILITADAS:	ME/EPP	CNPJ:
CONTROL ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO EIRELI	x	13.435.123/0001-05
TEC ENGENHARIA LTDA	x	45.260.782/0001-36

Iniciados os trabalhos foram abertos os envelopes de nº 2 para análise e atribuição de pontos para composição da Nota de Capacidade da Equipe Técnica (composta pela Nota por experiência de cada licitante somada à Nota por Nível de Formação) nos termos do Anexo XII do instrumento convocatório. Analisado pelos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente presente, de acordo com o Relatório anexo, chegou-se às seguintes pontuações:

EMPRESAS PARTICIPANTES/HABILITADAS:	ME/EPP	CNPJ:	Pontuação por capacidade técnica (NE) Máximo de 75 pontos	Pontuação por nível de formação (NNF) Máximo de 25 pontos	Nota de capacidade da equipe técnica (NET) Máximo de 100 pontos – somatória pontuações anteriores
CONTROL ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO EIRELI	x	13.435.123/0001-05	75,0	5,0	80,0
TEC ENGENHARIA LTDA	x	45.260.782/0001-36	75,0	5,0	80,0

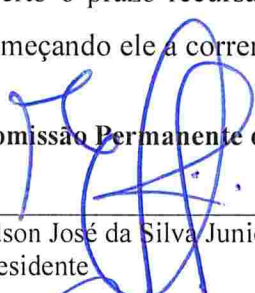


Prefeitura do Município de Jaguariúna

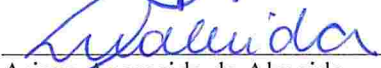
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Fica consignado que o procedimento será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura para que se publiquem as pontuações técnicas obtidas na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea “b” da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, começando ele a correr a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.

Comissão Permanente de Licitações:




Edson José da Silva Junior
Presidente



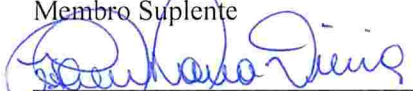
Ariana Aparecida de Almeida
Membro



Ricardo Moreira Barbosa
Membro




Aline Fernanda Arruda Leite Coutinho
Membro Suplente



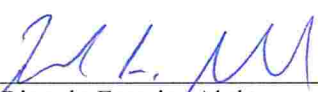
Esther Lana Vieira
Membro Suplente

Credenciado:

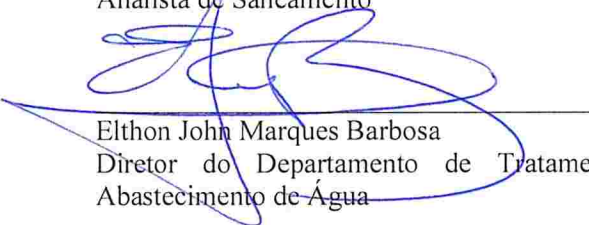


Carlos Marques Oliveira
CPF 299.494.298-46
Control Engenharia e Automação EIRELI

Representantes Técnicos:



Ricardo Ferreira Abdo
Analista de Saneamento



Elthon John Marques Barbosa
Diretor do Departamento de Tratamento e
Abastecimento de Água



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Meio Ambiente
Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água

RELATÓRIO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA – ENVELOPE 02 – PROPOSTA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022
Procedimento Licitatório nº 507/2022

Objeto: Elaboração de projeto de adequação da cabine primária e implantação de geradores de energia elétrica na captação de água bruta da Estação de Tratamento de Água (ETA) do município.

Licitantes participantes/habilitadas:

EMPRESAS PARTICIPANTES/HABILITADAS:	ME/EPP	CNPJ:
CONTROL ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO EIRELI	x	13.435.123/0001-05
TEC ENGENHARIA LTDA	x	45.260.782/0001-36

Critérios:

1. Pontuação por capacidade técnica

A equipe técnica, para fins de avaliação e atribuição da pontuação, deverá ser composta por **até** 02 (dois) profissionais com formação superior em Engenharia Civil, Arquitetura ou outra formação superior compatível.

Para cada profissional da equipe técnica a ser avaliada será atribuída uma pontuação em função do número de atestados de capacidade técnica acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CATs, apresentados e válidos, conforme quadro abaixo:

Quantidade de Atestados	Pontuação
01 Atestado com CAT	25
02 Atestados com CATs	50
03 Atestados com CAT	75

Não serão considerados atestados de capacidade técnica que não estejam acompanhados da respectiva CAT; as CATs deverão estar registradas junto ao Conselho de classe correspondente.

Serão admitidas para pontuação CATs que comprovem a execução de:

- Elaboração de projeto elétrico de cabine de alta e/ou média tensão;
- Elaboração de projeto de redes elétricas para atendimento de demanda de energia de 1000 KVA ou mais;
- Elaboração de projeto para implantação de geradores com potência de 1000 KVA ou mais;
- Elaboração de projeto de “retrofit”, adequação e/ou modernização de cabines primárias;
- CATs que não comprovem a realização dos serviços elencados no item anterior, ou de serviços similares de mesma natureza, serão desconsideradas e não pontuarão.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Meio Ambiente
Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água

A pontuação dos atestados dos profissionais resultará na Nota por Experiência (NE), até um máximo de 75 pontos, que consistirá na média aritmética entre o somatório das notas atribuídas para cada profissional pontuado da equipe técnica a ser avaliada e o número total de profissionais da equipe técnica a ser avaliada.

$$NE = (NE_{p1} + NE_{p2})/N$$

Onde:

NE: Nota de Experiência;

NE (p1, p2): Nota de Experiência dos profissionais pontuados;

N: Número total de profissionais da equipe técnica a ser avaliada.

2. Pontuação por nível de formação

Para cada profissional de nível superior da equipe técnica exigida será atribuída uma nota em função do nível de formação conforme a tabela a seguir:

Nível de Formação	Nota por nível de formação
Graduação	5,0 pontos
Especialista (pós graduação <i>latu sensu</i> em nível de especialização, com comprovação de que seja específico da área do objeto da licitação)	10,0 pontos
Mestre (pós graduação <i>stricto sensu</i> , mestrado, com comprovação de que seja específico da área do objeto da licitação)	15,0 pontos
Doutor (pós graduação <i>stricto sensu</i> , doutorado, com comprovação de que seja específico da área do objeto da licitação)	25,0 pontos

Para o caso de profissionais com acúmulo de títulos não serão considerados os acúmulos, e a nota será atribuída pelo título de maior pontuação.

A Nota por Nível de Formação (NNF), até um máximo de 25 pontos, será a média aritmética entre o somatório das notas atribuídas para cada profissional pontuado da equipe técnica a ser avaliada e o número total de profissionais da equipe técnica a ser avaliada.

$$NNF = (NNF_{p1} + NNF_{p2})/N$$

Onde:

NNF: Nota por Nível de Formação;

NNF (p1, p2): Nota por nível de formação dos profissionais pontuados;

N: Número total de profissionais da equipe técnica a ser avaliada.

3. Nota de capacidade da equipe técnica

A Nota de Capacidade da Equipe Técnica (NET) será representada pela fórmula abaixo especificada, até um máximo de 100 pontos:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Meio Ambiente
Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água

$$NET = NE + NNF$$

Onde:

NE: Nota por Experiência, possui valor máximo de 75 (setenta e cinco) pontos;

NTF: Nota por Tempo de Formação, possui valor máximo de 25 (vinte e cinco) pontos.

Sendo assim tem-se que as empresas obtiveram as seguintes pontuações:

CONTROL ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO EIRELI		
PONTUAÇÃO POR CAPACIDADE TÉCNICA		
PROFISSIONAL 1		NEp1
Quantidade de Atestados	Pontuação	75,0
03 Atestados com CAT	75	
$NE = NEp1/N = 75/1 = 75,0$		
PONTUAÇÃO POR NÍVEL DE FORMAÇÃO		
PROFISSIONAL 1		NNFp1
Nível de Formação	Nota por nível de formação	5,0
Graduação	5,0 pontos	
Especialista (pós graduação <i>latu sensu</i> em nível de especialização, com comprovação de que seja específico da área do objeto da licitação)	0 pontos	
Mestre (pós graduação <i>stricto sensu</i> , mestrado, com comprovação de que seja específico da área do objeto da licitação)	0 pontos	
Doutor (pós graduação <i>stricto sensu</i> , doutorado, com comprovação de que seja específico da área do objeto da licitação)	0 pontos	
$NNF = NNFp1/N = 5/1 = 5,0$		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Meio Ambiente
Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água

NOTA DE CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA

$$NET = NE + NNF$$

$$NET = 75,0 + 5,0 = 80,0$$

TEC ENGENHARIA LTDA

PONTUAÇÃO POR CAPACIDADE TÉCNICA

PROFISSIONAL 1

NEp1

Quantidade de Atestados

Pontuação

03 Atestados com CAT

75

75,0

$$NE = NEp1/N = 75/1 = 75$$

PONTUAÇÃO POR NÍVEL DE FORMAÇÃO

PROFISSIONAL 1

NNFp1

Nível de Formação

Nota por nível de formação

Graduação

5,0 pontos

Especialista (pós graduação *latu sensu* em nível de especialização, com comprovação de que seja específico da área do objeto da licitação)

0 pontos

Mestre (pós graduação *stricto sensu*, mestrado, com comprovação de que seja específico da área do objeto da licitação)

0 pontos

Doutor (pós graduação *stricto sensu*, doutorado, com comprovação de que seja específico da área do objeto da licitação)

0 pontos

5,0



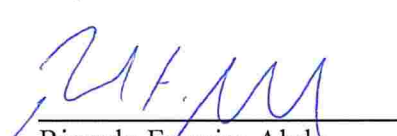
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Meio Ambiente
Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água

$\text{NNF} = \text{NNFp1/N} = 5/1 = 5,0$
NOTA DE CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA
$\text{NET} = \text{NE} + \text{NNF}$
$\text{NET} = 75,0 + 5,0 = 80,0$

Jaguariúna, 05 de dezembro de 2022.

Representantes Técnicos da Secretaria de Meio Ambiente:


Ricardo Ferreira Abdo
Analista de Saneamento


Elthon John Marques Barbosa
Diretor do Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água